ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2018

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 31 / 01 / 2018
Hora: 08 : 38
Protocolo Nº 1075
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO RETROATIVO DA REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERCENTUAL DE 6,58% NO PERÍDO DE MARÇO/2017 À DEZEMBRO/2017 REFERENTE AO ANO DE 2016 E ALTERA A TABELA I DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 739 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, **Celso Leite Garcia**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder o pagamento retroativo da Revisão Geral Anual (RGA) no percentual de 6,58%, no período dos meses de Março/2017 a Dezembro/2017, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 03 de março de 2017, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, integrantes do quadro efetivo e comissionados.

Art. 2º - Altera a Tabela I do Anexo I da Lei Municipal 739 de 20 de Dezembro de 2017, que passa a vigorar conforme Tabela I, do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Colniza - MT, 30 de janeiro de 2018.

MESA DIRETORA

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Silvanio Alberto da Cruz
Vice-Presidente

Clinio Tomazi
1º Secretário

Jesineison de Aguiar Brandão
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT.
Presidente

ANEXO I

.....

TABELA I
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	COMISSÃO (R$)
DAS- A01	5.329,00
DAS-A02	2.900,00
DAS-A03	3.000,00
DAS-A04	2.000,00
DAS-A05	1.600,00
DAS-A06	1.500,00